



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 309/2025 exarado no processo administrativo nº 846/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Atrtigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA COMEMORAR O DIA ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS. CRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA É HABITAÇÃO**

MARCIO MAGALI OLIVEIRA DE OLIVEIRA CNPJ nº 22.296.514/0001-79, situado na Rua Lauro Prestes, nº 1183. Fundos, Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total **de R\$ 2.942,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.942,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais)**

JUSTIFICATIVA: O pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação justifica-se, tendo em vista que o município não possui este tipo de equipamento e através de eventos, busca a promoção da qualidade de vida e bem-estar social através de atividades de lazer, recreação e convívio social. Licitação está em fase de recurso não havendo tempo hábil para contratação

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2169 – Manutenção das Atividades do CRAS – Sonhando Juntos – Recurso Livre
Despesa:	531 3390.39.14.00.00.00 LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

São Vicente do Sul, 10 de Outubro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL
